

Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão de nº 42.519 de 22/11/2007, relativo à Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", referente ao Convênio SEDUC nº 482/2003.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 383/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIZ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50323-6, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ANÍSIO TEIXEIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 212/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 384/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50470-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA, referente ao Convênio SECULT nº 081/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 385/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50484-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS, referente ao Convênio SECULT nº 120/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 386/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51640-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio FCPTN nº 015/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 387/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50988-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 170/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 388/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50444-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS, referente ao Convênio SECULT nº 106/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 390/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o

Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51979-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 036/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 391/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/51775-9, que trata da Prestação de Contas do MARUDÁ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 158/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 392/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/50852-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SECULT nº 134/2010 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 393/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52155-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEEL nº 117/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 394/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52160-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEEL nº 185/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 395/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50972-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO FAMA, referente ao Convênio SECULT nº 122/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 396/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOÃO CARLOS RAMALHO, Diretor da 15ª URE Conceição do Araguaia – Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2006/50805-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 147/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 397-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário no período de 04/08/2008 a 31/12/2008, para que, no prazo de quinze (15)

dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/50139-5, que trata da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS DO PROCON, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 397-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária no período de 01/01/2008 a 03/08/2008, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/50139-5, que trata da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS DO PROCON, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 398/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÉA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50455-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRIA, referente ao Convênio SECULT nº 003/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 399/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50069-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MERCINA MIRANDA, referente ao Convênio ALEPA nº 021/2010 e termos aditivos.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 400/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52158-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEEL nº 014/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 401/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51807-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEDUC nº 722/2009 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 403/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2009/53261-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS CULTURAIS E POPULARES DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 153/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 404/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para